



Pastos Bons/MA, 26 de março de 2025.

A

L M ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José R Sousa nº680, São José, Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 27.351.940/0001-81;

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 306/2021, que vencerá em 02 de abril de 2025, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

Atenciosamente.

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.03.26 11:54:39
-03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

Assunto: SETIMO Aditivo de prazo

Contrato nº 306/2021

Contratada: L M ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José R Sousa nº680, São José, Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 27.351.940/0001-81;

Objeto: Contratação de empresa especializada para os **Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado Tigres, zona rural de Pastos Bons-MA;**

O Contrato nº 306/2021 tem como objeto a Contratação de empresa especializada para os **Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado Tigres, zona rural de Pastos Bons-MA.**

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 06 (seis) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 06 (seis) meses. O que compreende o período de (02/04/2025 à 02/10/2025), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo supressão do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;



(sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 27 de março de 2025.

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.03.27 11:54:58
-03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Pastos Bons/MA, 28 de março de 2025.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 306/2021 (Contratação de empresa especializada para os **Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado Tigres, zona rural de Pastos Bons-MA**), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital
por VERA LUCIA FERREIRA
COSTA MOTA:32233540344
Dados: 2025.03.28 11:55:16
-03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021

CONTRATADA: L M ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José R Sousa nº680, São José, Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 27.351.940/0001-81;

OBJETO: Contratação Empresa Especializada para a Contratação de empresa especializada para Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado Tigres, zona rural de Pastos Bons-MA.

DIREITO ADMINISTRATIVO. 7º TERMO ADITIVO. CONTRATO VIGENTE. ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO. NATUREZA CONTÍNUA. MANTER AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PREVISÃO LEGAL. OPINAR. APROVAÇÃO.

1.DO RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento para Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 306/2021, decorrente do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021.

O pedido foi instruído com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, acompanhada da devida justificativa edemonstração da vantajosidade da prorrogação contratual.

Pretende-se que a prorrogação do contrato seja realizada com vigência até a data do dia 02 de outubro de 2026.

O processo foi remetido a esta Procuradoria Municipal, para a análise prévia dos aspectos jurídicos e legais do 7º Termo Aditivo, em consonância com os termos do Contrato Administrativo nº 306/2021, em estrita observância aos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Este Parecer tem, portanto, o escopo de assistir e orientar à Secretaria Municipal de Saúde quanto à legalidade, juridicidade, viabilidade e economicidade dos atos administrativos a serem praticados na fase de prorrogação do mencionado instrumento contratual.

Pelo que segue, era o que cumpria relatar.

2.DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE JURÍDICA

Conforme exposto, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade, juridicidade, viabilidade e legalidade da prorrogação do Contrato Administrativo nº 306/2021, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021, firmado entre

a Secretaria Municipal de Saúde a Empresa L M ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José R Sousa nº680, São José, Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 27.351.940/0001-81;

Inicialmente, cabe destacar que, nos contratos celebrados pela Administração Pública, desde que demonstrada a viabilidade, economicidade e vantagem econômica, poderá haver prorrogação do contrato por acordo entre as partes, ressaltando que, para que isso seja possível, a situação fática da prorrogação pretendida, deve enquadrar-se em uma das hipóteses previstas nos incisos e parágrafos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Assim, para que haja prorrogação, é necessário consenso entre as partes contratantes, justificativa por escrito e autorização prévia pela Autoridade Competente, conforme determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos (8.666/93).

3.DA CONCLUSÃO

1.1. Ante o exposto, em observância aos preceitos da norma do art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e aos ensinamentos dos dispositivos normativos e jurisprudenciais acima transcritos e, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, **OPINA-SE FAVORAVELMENTE** pela prorrogação contratual e realização do 7º (SETIMO) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 306/2021, por não encontrar óbices legais no procedimento.

1.2. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato e seus anexos, não incluindo-se no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao Termo Aditivo, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis, bem como, à avaliação da oportunidade e conveniência a cargo da autoridade competente.

É o Parecer.

À consideração superior.

Pastos Bons/MA, 31 de março de 2025.

Bernardino Rego Neto
OAB/MA Nº 13.551
Procurador Municipal de Pastos Bons/MA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: SETIMO Aditivo de Prazo

Contrato nº 306/2021

Contratada: L M ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José R Sousa nº680, São José, Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 27.351.940/0001-81;

Objeto: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado Tigres, zona rural de Pastos Bons-MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 01 de abril de 2025.

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.04.01 11:55:41
-03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

... SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 306/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 11.885.239/0001-02, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão, Nº 1000, São José, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portadora do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA, Secretária Municipal, brasileira, casada, Enfermeira, residente e domiciliada em Pastos Bons-MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa L M ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José R Sousa nº680, São José, Pastos, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 27.351.940/0001-81, representada neste ato por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, CPF nº. 016.123.383-05, CNH 04439918908 DETRANMA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

1.1– O prazo de vigência que findaria em 02/04/2025, fica prorrogado até 02/10/2025.

2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 02 de abril de 2025.

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.04.02 11:58:15 -03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE



LM ENGENHARIA
LTDA:2735194000
0181

Assinado de forma digital por
LM ENGENHARIA
LTDA:27351940000181
Dados: 2025.04.02 11:29:37
-03'00'

L M ENGENHARIA EIRELI, CNPJ(MF) sob o nº. 7.351.940/0001-81
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
CPF nº. 016.123.383-05, CNH 04439918908 DETRANMA
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L M ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 27.351.940/0001-81. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos **Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado Tigres, zona rural de Pastos Bons-MA**, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 02 de maio de 2025 a 02 de outubro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, CPF nº. 016.123.383-05, CNH 04439918908 DETRANMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 02 de abril de 2025.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/2021

– CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L M ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 27.351.940/0001-81. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado Tigres, zona rural de Pastos Bons-MA, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 02 de maio de 2025 a 02 de outubro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, CPF nº. 016.123.383-05, CNH 04439918908 DETRANMA, pela CONTRATADA, Pastos Bons - MA, 02 de abril de 2025.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº153/2025. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2025 .PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025019/2025.A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, informa a todos que possa interessar que o EXTRATO DE CONTRATO Nº153/2025, publicado no Diário Oficial do Município -DOM – Edição nº2965-0976,VOL.V-Nº 01207, de QUINTA - FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025, PÁG 2,Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. ONDE LEU-SE: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, LEIA-SE: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37.As demais informações estão corretas. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 19 de Setembro de 2025.

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 527/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 "Regulamenta a Gratificação já recebida por todos os Servidores Efetivos que concluíram o Curso PROFUNCIÓNÁRIO no âmbito Município de Pastos Bons/MA, dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte LEI: Art. 1º- Fica Regulamentada a Gratificação já recebida por todos os Servidores Efetivos que concluíram o CURSO PROFUNCIÓNÁRIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no âmbito Município de Pastos Bons/MA. Parágrafo Único. A Qualificação para servidores efetivos é ser definida como um conjunto de atividades formativas, planejadas e estruturadas, voltadas ao aprimoramento dos conhecimentos, habilidades e competências dos servidores que já ocupam cargos públicos de caráter efetivo. Essas qualificações são diferentes de Cursos de Nível Superior, pois aquelas têm como objetivo a atualização profissional, a capacitação em novas técnicas, legislações, ferramentas de gestão e práticas modernas de trabalho, sempre alinhadas às demandas da Administração Pública. Art.2º-A gratificação mencionada no artigo 1º da presente Lei é paga na proporção de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo. §1º. O adicional denominado de Incentivo de Cursos - Código 134, já constante na folha de pagamento e implantado aos servidores por ocasião da conclusão do curso técnico de Profuncciónário, passa a ser denominada a partir da vigência desta Lei como: adicional de Incentivo de qualificação. §2º. A verificação da condição exigida para a comprovação e concessão da gratificação de que trata esta Lei, deu-se e dará, pela apresentação do certificado de conclusão do Curso de PROFUNCIÓNÁRIO, por todos aqueles que concluíram o curso, condição indispensável ao recebimento do benefício e permanência. §3º. Não poderá ser concedido mais de Adicional de Incentivo de Qualificação, permitido somente um por matrícula. §4º. Os Servidores deverão obrigatoriamente participar dos programas de treinamentos e cursos oferecidos pelo Poder Executivo Municipal, sempre que houver, objetivando a interação e o crescimento profissional. Art.3º Caso seja necessário, o Poder Executivo fica autorizado a regulamentar por Decreto as disposições complementares. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 22 de setembro de 2025. Enoque Ferreira Mota Neto Prefeito Municipal

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 528/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 "Institui FERIADO MUNICIPAL no Dia do Evangélico no Município de Pastos Bons-Ma, a ser celebrado anualmente na segunda sexta-feira do mês de setembro, e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte LEI: Art. 1º Fica instituído, no Município de Pastos Bons - MA, FERIADO MUNICIPAL denominado "DIA DO EVANGÉLICO", a ser comemorado anualmente na segunda sexta-feira do mês de setembro, de cada ano. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover eventos públicos voltado para o segmento Evangélico da população, com livre acesso a toda comunidade. Art. 3º O Feriado instituído por esta Lei deverá constar, anualmente, do calendário oficial de eventos do Município e ser amplamente divulgado pelo Executivo Municipal. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 345/2015. Gabinete do Prefeito de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 22 de setembro de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº TP 011/21

RUBRICA 0



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

**BONS:0527717
3000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS

BONS:05277173000175

Dados: 2025.09.22

20:14:06 -03'00'



Nova Dotação Orçamentária Adicional:
12 361 0047 2.009 Manutenção do QSE
3.3.90.30.00 Material de consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
12 361 0120 2.010 Programa Manutenção da Banda de Música das Escolas Municipais
3.3.90.30.00 Material de consumo
Fica, portanto, registrada esta inclusão para todos os efeitos legais e administrativos.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 177/2025, ratificando-se seus termos originais.
Publique-se.
Nina Rodrigues-MA, 09 de Setembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÂMARA CORRÊA SÁ
SECRETARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2025
CONTRATANTE

D.M. C. DOS REIS LTDA
Dina Maria Caxias dos Reis
Representante Legal
CONTRATADA

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 63f099b13e1a9bcf16f7f6a88580c408

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. Nº153/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2025. PROC. ADM. :2025019/2025.

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº153/2025. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2025 .PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025019/2025.A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, informa a todos que possa interessar que o EXTRATO DE CONTRATO Nº153/2025, publicado no Diário Oficial do Município - DOM - Edição nº2965-0976,VOL.V-Nº 01207, de QUINTA - FEIRA, 18 DE

SETEMBRO DE 2025, PÁG 2,Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. ONDE LEU-SE: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, LEIA-SE: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37.As demais informações estão corretas. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 19 de Setembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9a48293632aae8e3d0819796cb7efa3f

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L M ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 27.351.940/0001-81. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado Tigres, zona rural de Pastos Bons-MA, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 02 de maio de 2025 a 02 de outubro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, CPF nº. 016.123.383-05, CNH 04439918908 DETRANMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 02 de abril de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ad545c43626d8e9bc2c33e655a75f5b4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 - SEMPLANF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 022/2025 - SEMPLANF
Ata de Registro de Preços nº 022/2025 - PMPN
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025 - PMPN
Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLANF.
Órgão gerenciador: Comissão Permanente de Licitação e Pregão.
Órgãos participantes: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLANF, Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.
Fornecedor: A J RODRIGUES FILHO | CNPJ: 35.670.742/0001-09.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Valor total registrado: R\$ 655.343,02 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).
Vigência: 01 (um) ano.
Data de Assinatura: 15 de setembro de 2025.
Signatários: Pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, a Sra. MYRLLA CUNHA GOMES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, e pela empresa A J RODRIGUES FILHO, o Sr. ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES FILHO.
Itens Registrados:

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 011/21
RUBRICA Ø

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vi. Unitário (R\$)	Vi. Total (R\$)	Marca
	LOTE 2 - FRUTAS E VERDURAS (COTA RESERVADA)					



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 011/21
RUBRICA Ø



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial; 41346144000181, AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO: 12526786000164
Date: 23.09.2025 05:31:27 -0300



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA: EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº IP 011/2021

RUBRICA e

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/2021. REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, informa a todos que possa interessar que o EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 306/2021, publicado no Diário Oficial do Município - DOM – Edição nº2965-0976,VOL.V-Nº 01209, de SEGUNDA - FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025, PÁG 2, Objeto: Contrato de Prestação dos Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado Tigres, zona rural de Pastos Bons-MA. ONDE LEU-SE: VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 02 de maio de 2025 a 02 de outubro de 2026, LEIA-SE: VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 02 de abril de 2025 a 02 de outubro de 2025.As demais informações estão corretas. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota – Secretária Municipal de Saúde.





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº TPOM/2021

RUBRICA e



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527717300017

5

Dados: 2025.09.24
19:54:35 -03'00'



24 de setembro de 2025. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 43f4a9b335af0d65a2757da02487d051

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025 - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025 - CPL. PROCESSO ADM. Nº 001677/2025.

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de outubro de 2025, às 14:00hs (quatorze horas), Licitação para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Obra de Arte de Pontes e Aduelas Para Atendimento ao Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.comprasodc.com.br>; ou Portal da Transparência do Município <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br> ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@gmail.com e ainda no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC - Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 24 de setembro de 2025. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 7dfc552d9f8b1e7c0ea4a5bfb593a923

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

ERRATA: EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

ERRATA: EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/2021. REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, informa a todos que possa interessar que o EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 306/2021, publicado no Diário Oficial do Município - DOM - Edição nº2965-0976,VOL.V-Nº 01209, de SEGUNDA - FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025, PÁG 2, Objeto: Contrato de Prestação dos Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado Tigres, zona rural de Pastos Bons-MA. ONDE LEU-SE: VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 02 de maio de 2025 a 02 de outubro de 2026, LEIA-SE: VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 02 de abril de 2025 a 02 de outubro de 2025.As demais informações estão corretas. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: 0b79f2cb77ab4c09715751eaf76cf498

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº658, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº658, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações, resolve:

RESOLVE:

PROC. Nº

RUBRICA

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOÃO MAKAILY DORNELES SILVA inscrito no CPF sob nº 623.566.643-86 lotado na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 24 DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: a0255b1b480e144e80f555ec6611293c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2025, registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e reagentes de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 014/2025-SEMUS, em favor das licitantes abaixo, vencedoras do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento de menor preço por item, a que apresentou a melhor proposta:

- **Bentes Sousa & Cia Ltda.** (CNPJ nº 63.424.121/0001-80). ITEM: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 45, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 75, 78, 81, 82, 83, 84 e 85. Valor: R\$ 844.473,50;

- **GC Lab Diagnósticos Ltda.** (CNPJ nº 20.352.354/0001-02). ITEM: 3, 11, 13, 17, 22, 27, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 60, 67, 68, 69, 77, 79 e 90. VALOR: R\$ 49.049,10. Penalva/MA, 24 de setembro de 2025. Jeanderson Teixeira de Oliveira /Secretário Municipal de saúde.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 2c9e9158a0286f753fecfc34c5f83247

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 225.PE



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº TP04/2021

RUBRICA e



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial, 41346144000181, AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 25.09.2025 05:31:35 -0300